ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque"Vereador Dr. Júlio de Lucca"

última semana quando eu fiz uso da Tribuna eu acredito que, acredito não, eu não me expressei de maneira correta quando eu tratei a questão da segurança particular do Prefeito. E deixando claro que apesar dessa expressão de maneira não como exatamente eu queria, não se trata de uma crítica aqui a quem faz a segurança do Prefeito, em especial os policiais militares que lá fazem segurança do Prefeito, porque eu enquanto policial militar atuei várias vezes fazendo segurança particular a pessoas e também a estabelecimentos então não era a isso que eu estava me referindo, mas deixo aqui esse registro dessa forma que eu me posicionei. E quero deixar também registrado que a minha crítica foi em relação ao que a população passa. Não é todos da população que tem condição de ter um segurança particular 24 horas, e é fácil falar que nós temos uma cidade segura sendo que eu ando com segurança o tempo todo, era isso que eu quis dizer, porém usei uma expressão que eu acredito que não era o que eu queria falar, mas saiu fica aqui a minha humildade. Se isso foi motivo de desagrado ou afetado alguém, eu peço aqui humildemente desculpa, sem problema nenhum, do mesmo jeito que eu falei em Tribuna, eu venho aqui e falo também mais uma vez em Tribuna deixando isso registrado. Eu quero falar aqui também da questão da educação, não teve como eu falar antes. Vereador Marquinha Arruda tocou no assunto aqui, Vereador William já tinha tocado em outras semanas, o Paulinho disse aqui também, mas eu quero mencionar porque no dia de hoje me chamou atenção, especificamente no dia de hoje, três pais de alunos lá da escola Tibério Justo, Vereador Rafael não sei se você tem conhecimento se tem reforço aqui, três alunos do quinto ano da Escola Tibério Justo... O que que tá acontecendo? É a forma como as coisas acontecem hoje, se você, ah detalhe Rafael a sala de aula tem 24 alunos e desses 24 alunos quatro são de inclusão, três deles possuem laudo, os quatro são autistas, três deles possuem laudo e o e o quarto tá já em fase de transição, muito provavelmente daqui a pouco vai ter o laudo também. E o que que acontece? Hoje várias escolas do município estão tendo problemas com a falta de professores e por que que essa falta de professor tá acontecendo? O professor tá se exonerando. Inclusive vou fazer um requerimento questionando exatamente isso, o número de exonerações que tivemos no município de São Roque nesses últimos anos. E o que que acontece? Por legislação, por lei, para você suprir a ausência deste profissional, deste professor ou desta professora, você tem que chamar os do concurso, só que até você chamar os do concurso, até ele passar pelos exames que são necessários, exames admissionais, até sair a sua nomeação até ele efetivamente estiver exercendo a sua função levou muito tempo e estes alunos estão tendo prejuízos. Por quê? Porque o adjunto, ele supre aquela ausência momentaneamente, e hoje nós temos adjuntos que está exercendo muito mais a função do professor do que de adjunto, que era para fazer as substituições no momento que assim fosse pertinente, e isso não tem acontecido, por quê? Por causa dessa morosidade toda que vem acontecendo este ano de 2024 é pior, nós estamos num ano eleitoral, onde a partir do dia 6 de julho não se pode mais contratar ninguém, e não é até as eleições, é até o dia 31 de dezembro. Então hoje nós estamos tendo estes alunos, eu estou mencionando especificamente aqui os alunos do quinto ano lá da escola Tibério, porque no dia de hoje três pais, duas mães e um pai, me procuraram relatando essa situação porque estão preocupados. Eu fiz contato com a diretora de educação, a diretora de educação disse que a partir de segunda-feira uma outra profissional, uma adjunto estará lá suprindo essa ausência desse professor ou dessa professora, que eu não sei exatamente qual era, e veja só eu falei do quinto ano, é um dos anos principais, vamos dizer assim, porque a transição do fundamental 1 para o fundamental 2. Hoje eles têm um professor que consegue adequar e dar essa condição entendendo a realidade de cada um e esse vínculo está perdendo cada dia mais, porque hoje tem um profissional amanhã outro profissional e cada um tem uma forma de agir, uma forma de conduzir, e isso está afetando estes alunos. Então o que que eu quero dizer, o Prefeito bate no peito que a educação de São Roque os profissionais de educação de São Roque São os mais remunerados, os melhores remunerados de toda a nossa região, repito e falo para vocês: olhem o número de exonerações que nós estamos tendo no município. Por quê? Porque qualquer outro município do nosso entorno paga melhor que São Roque, inclusive municípios que estão em situação financeira extremamente preocupante, mas se investe na educação. E aí vem com o argumento que em determinados momentos a lei breca, não posso contratar porque eu tenho que chamar do concurso, mas abre-se prerrogativas, por exemplo, com professores que atuam pela ONG e nada contra qualquer professor que atua pela ONG, mas qual é a diferença deles pros demais professores? Por que que não se cria uma alternativa para que estes alunos não fiquem nesse prejuízo que está acontecendo? Tem que ter isonomia. Só que na medida que convém faz de um jeito, na medida que não convém faz do outro. Então quando convém o rigor da lei vale? E aí para determinados lados o rigor da lei já não vale. E agora? Como que vai ficar esses alunos? Até quando eles vão ficar sem esse suporte? Daqui a pouco esse adjunto não pode permanecer. Sabe-se lá quando faz atribuição, se aquele professor ou aquela professora vai de fato escolher aquela escola, de repente aquele professor, aquela professora vai escolher uma escola que, não necessariamente, está na tamanha dependência do que aquela outra como é o caso que eu tô mencionando aqui do Tibério Justo e tem isso em várias outras escolas. O vereador Paulinho, Paulinho vou tentar dar a parte, tá? O Vereador Paulinho disse aqui da questão de a prefeitura estar se mobilizando, mas Paulinho o que machuca e afeta, isso é como essa coisa é lenta e isso está interferindo, por quê? Porque aquele aluno tá criando o vínculo, a hora que ele cria o vínculo ele perde o professor e recomeça tudo de novo e esse aluno está sendo prejudicado. Nesse caso do quinto ano, não é um, nós estamos falando de quatro, e não que esses quatro são melhores do que os demais... Porque neste caso que nós estamos falando do quinto ano que é um professor só porque eles têm dois auxiliares em razão das inclusões, mas esse professor que deveria estar em sala de aula constantemente, infelizmente, não tá, porque nós estamos perdendo inúmeros professores e professoras porque São Roque paga mal, porque São Roque que o Prefeito enche o peito para falar que é um município que remunera bem seus profissionais da educação nada mais é do que uma fantasia, porque ninguém que ganha bem pede exoneração para ir trabalhar em outros municípios. Essa que é a realidade que está afetando alunos, como William falou que lá no Paisagem Colonial falta inúmeros professores, o vereador Marquinho Arruda trouxe aqui a questão o Paulinho mencionou aqui a questão do Paulo Ricardo, o Paulinho mencionou aqui a questão do Barão, eu tô trazendo aqui hoje a questão do Tibério Justo, e assim está com outras escolas que nós não mencionamos. Então ou a Prefeitura sai dessa morosidade toda e cria uma alternativa, repetindo, ano de 2024 é um ano eleitoral, nós não vamos conseguir a partir do meio do ano contratar ninguém, e aí como vai ficar a situação desses alunos? É impossível, é impossível que não se tenha alternativas para que estes alunos não se sintam ainda mais prejudicados. O pai e a mãe que deveria estar preocupado ou focado no seu trabalho, hoje tá preocupado que o seu filho está indo pra escola e muitas das vezes não tem o respaldo, e é nessa hora que eu falo o que que adianta dar um material escolar? O que que adianta dar uniforme se não dá o principal para o aluno que é o professor na sala de aula? Porque material escolar e uniforme não educa, o professor sim. Ele é responsável pela educação do nosso município, do nosso estado, do nosso país. E hoje o nosso município está à mercê da sorte, os nossos alunos estão à mercê da sorte, por quê? Porque o Departamento de Educação nessa morosidade está, sim, prejudicando e não é nesse ano de 2024, nós estamos falando de anos e anos que vem se repetindo essa situação com alunos sendo prejudicados porque falta atitude do governo municipal. Obrigado e boa noite." Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/watch?v=Gm8nG9HyBrY. Encerram-se os trabalhos às 20h19min.

Ata da 14ª Sessão Extraordinária de 03 de maio de 2024.
4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque. Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araujo Nunes, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.
Vereadores Ausentes: Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa e Israel Francisco de Oliveira.
Início dos trabalhos às 20h38min. Ordem do Dia:
1. Projeto de Lei Nº 35/2024-E, de 17/04/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
2. Projeto de Lei Nº 36/2024-E, de 17/04/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
3. Projeto de Lei Nº 37/2024-E, de 22/04/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/live/g-Sx5F51KMc?si=b1aamHDmgNhAUnQV. Encerram-se os trabalhos às 20h39min.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL nº 01/2024; Contrato nº 14/2023; Processo de Licitação nº 17 de 02/06/2023; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Marcio Scoqui objeto: prestação de serviço de jardinagem e paisagismo nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos; Assinatura: 03/05/2024; Valor do Aditamento: R$ 25.109,20 (vinte e cinco mil cento e nove reais e vinte centavos); Valor total do Contrato com Aditamentos: R$ 62.268,40 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); Vigência: de 17/07/2024 a 16/07/2025; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 09/2023.

Portarias expedidas:
Portaria nº 77-L, de 06/05/2024, que concede férias ao servidor André Luís Gomes, Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 20 de maio de 2024.
Portaria nº 78-L, de 06/05/2024, que concede férias a servidora Nicole Heloá Feliciano Pereira, Agente de Operações, lotada na Gerência de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 27 de maio de 2024.

Edição 1295 / Valor: R$ 19,92

JORNAL DA ECONOMIA
um jornal diferente
PARA DIVULGAR SUA EMPRESA, ANUNCIE AQUI.
4712-9090

PROCESSO EDITAL DE CITAÇÃO? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, N° 1000705-71.2020.8.26.0586

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Julio Boschini Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando regularizar o domínio sobre o imóvel lote H, pertencente ao loteamento denominado "Recanto das Acácias"- Chácara Residenciais", situado no bairro do Saboó- São Roque- S.P., registro de nº 06 da matrícula de nº 1748, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Roque, aos 27 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO DE POSSÍVEIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS PRAZO 15 DIAS

1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003772-15.2018.8.26.0586.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr. ROGE NAIN TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos demais possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos que perante este Juízo e Cartório do 1º Oficio Judicial, se processam os termos da Ação de Usucapião, feito acima, requerida por **LINA SGUEGLIA DE GOÉS – EIRELI**, representada por Lina Sgueglia de Goés, visando usucapir **uma área de 27.832,89m²**, localizada na Estrada do Vinho nº 10.400, Canguera, São Roque, SP; confrontando com Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Sandra Helena de Moraes, Dora Maria Moraes, Francisco de Moraes e sua mulher, Fabricio O Sgueglia de Góes e sua mulher, Lazaro Antônio Domingues, Sonia Aparecida Domingues Vaz e seu marido, Tânia Vieira Domingues da Silva e seu marido, Rosana Domingues, Maristela Domingues Gonçalves, Lídia Cristina Domingues Infanti e seu marido, Alexandre Domingues Osório, Euzi Vieira Domingues Lucio e seu marido e Eduardo Vieira Domingues; cujas medidas encontram-se melhor descrita nos autos, planta e memorial descritivo. Sendo essa posse exercida pela requerente há mais de 20 anos. Assim nos termos do que foi requerido mandou expedir este para **CITAÇÃO** dos possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, cuja citação, valera para todos os atos processuais nos termos do art.344 do CPC faz presunção da veracidade dos fatos alegados na inicial. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, para ser publicado no DOE.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
COMARCA DE SÃO ROQUE = SP
ARI JOSÉ ALVES - OFICIAL
AV.ANTONINO DIAS BASTOS, 777 – TEL/FAX N. (011) 4784 9590 e 4784 9594

Protocolo n. 158.811

E D I T A L

ARI JOSÉ ALVES, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem, ou conhecimento dele tiverem que, CIOBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ N. 21.XXX.726/0001-12, com sede na Rua Tabapuã1.123, Bairro Itaim Bibi, Em São Paulo - SP, proprietária do imóvel da matrícula n. 45.145, Livro 2, consistente em UM TERRENO URBANO com área de 34.489,47m2, situado no lugar denominado Ronda e Várzea, no município de Araçariguama, desta comarca e circunscrição imobiliária de São Roque, localizado à margem da Rodovia Gregório Spina, no lado direito de quem vai de São Roque para Itu, circundado por propriedade de Cioba Empreendimentos e Participações Ltda - Matrícula n.45.146; propriedade de Edgard Radesca e propriedade de Metalur Ltda, através do Ribeirão da Ronda, em parte do trecho. Cadastro Municipal n..00080.11.11.0001.00.0001, cujo imóvel foi adquirido pela requerente, em maior área, através do R.1/38.709, deste Registro de Imóveis, pediu o registro do desmembramento do aludido imóvel e apresentou os documentos exigidos pelo art. 18 da Lei n. 6.766/79, para arquivamento, conhecimento dos interessados e registro do desmembramento do imóvel, sob a denominação de **DESMEMBRAMENTO PARQUE INDUSTRIAL CIOBA I"**, subdividindo-o em tres (3) lotes, numerados de 1, 2 e 3, com superfícies de 12.442,37m2, 12.042,00 e 10.005,10m2, respectivamente. Os lotes têm acesso através da Rodovia Gregório Spina. O Projeto foi aprovado pela Prefeitura de Araçariguama, através do Protocolo n. 3.905/32, de 21/011/2023, com certidão de desmembramento de n. 055/2023, nesse documento consta que a proprietária não ficou obrigada à implantação de qualquer melhoria.

Assim sendo, nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79, decorridos quinze (15) dias desde a terceira publicação do presente edital, em um dos jornais locais, e não havendo impugnação, perante este Registro Imobiliário, será registrado o desmembramento.

São Roque, 25 de abril de 2024
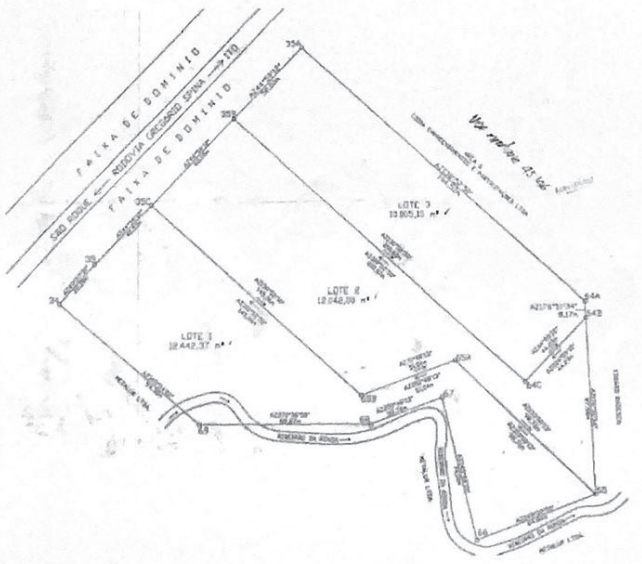
ARI JOSÉ ALVES
OFICIAL